



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**  
Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 068 DE 04 DE MAIO DE 2022.**

*“Corrige erro material cometido no Decreto nº 066 de 03 de maio de 2022 e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SRº RENATO SOARES DE FREITAS**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica e,

**CONSIDERANDO** o erro material constatado no Decreto nº 066 de data de 03 de maio do corrente ano, pela Procuradoria deste Município;

**CONSIDERANDO** que o erro material é aquele erro perceptível, sendo que qualquer pessoa é capaz identifica-lo, não ocasionando qualquer vício de natureza jurídica e nem tampouco alterando direitos e a realidade fática;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O Decreto Municipal nº 066 de 03 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

**I – Onde se lê:**

“DECRETO Nº 066 DE 03 DE ABRIL DE 2022.”

“Aos 03 de abril de 2.022”

**II – Leia-se:**

“DECRETO Nº 066 DE 03 DE MAIO DE 2022”

“Aos 03 de maio de 2.022”

**Art. 2º.** Continuam válidos todos os efeitos do Decreto Municipal nº 066 de 03 de maio de 2022, desde a data de sua publicação, sem prejuízo a ordem cronológica de expedição dos atos normativos desta natureza.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE -SE. REGISTRE -SE. CUMPRA –SE**  
Prefeitura Municipal de Campo Florido  
83º Ano de Emancipação Político -Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 04 de maio de 2.022.

*assinado digitalmente*  
Renato Soares de Freitas  
**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C71-E9E5-B7EC-23A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 04/05/2022 16:31:03 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/3C71-E9E5-B7EC-23A8>